

-1-

--- ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia dezassete de Fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO: - Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Janeiro findo, teve o seguinte movimento:---

---- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----

---- Nacionais.....	172; e,-----
---- Estrangeiros.....	186.-----

---- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----

---- Nacionais.....	30; e,-----
---- Estrangeiros.....	6.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

(Acta n.6/97, de 17/02)

----- 3. - **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Sr. Presidente da Câmara informou que na próxima Quinta-Feira, dia 20 de Fevereiro, se desloca a Lisboa ao INAG - Instituto Nacional de Água, para a tratar do assunto relacionado com abastecimento de água a Izeda; à Universidade Moderna, para apresentar uma proposta relativa ao Património do Município a Património Mundial; e, à Agropromotora, a fim de tratar de assunto relacionado com o Matadouro, para licenciamento e preparação de Candidatura a Fundos Comunitários Europeus.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 4. - **REQUERIMENTO:**- Pelo Sr. Vereador Permanente Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi solicitado, que lhe fosse dado conhecimento de todas as fases da repetição do Processo Disciplinar, que foi instaurado ao Técnico Superior Estagiário desta Câmara Municipal - Dr. Manuel Carlos Martins.-----

----- 5. - **PROPOSTA:**- Pelos Srs. Vereadores do PSD, foi apresentada, para discussão, a seguinte proposta:-----
" Os Vereadores do PSD tendo recebido insistentes comunicações de protesto por parte de munícipes e constatando nós próprios a utilização abusiva de viaturas oficiais fora do período normal de serviço, pelo Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, que tem vindo a utilizar a viatura todo terreno que lhe está distribuída quer para a sua própria vida privada, aos fim de semana, feriados, etc; sendo relevante o desconhecimento total por parte da população geral ou dos Vereadores do PSD de ser proprietário de qualquer viatura automóvel própria, quer utilizando-a para fins de propaganda política em benefício próprio, visitando as Juntas de Freguesias e outras aldeias por forma a efectuar contactos para formação de listas do PS para as próximas eleições autárquicas.-----

----- Considerando a ilegalidade clara e abusiva na utilização para fins particulares, de meios públicos lesando claramente o património do Município.-----

----- Considerando que no decorrer dos últimos 7 anos de exercício de funções de vereador já foram pelo próprio danificadas gravemente 3 viaturas da C.M.B.-----

----- Os Vereadores do PSD propõem seja impedida a utilização das viaturas oficiais fora do horário normal de serviço excepto em alturas de inequívoca utilização por motivos oficiais e que seja estabelecidos meios de controle efectivo que impeçam a utilização destas viaturas para fim de vida particular, conforme a legislação em vigor".-----

----- Posta à votação, a aceitação desta proposta na inclusão da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes aceitá-la.-----

----- Depois de discutida, foi deliberado, com três votos a favor, dos Srs. Vereadores, Dr. Carlos José Cadavez, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, e com três votos contra dos Srs. Presidente, que usou voto de qualidade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, rejeitar a referida proposta, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

J. J. 3- 3

(Acta n.6/97, de 17/02)

" Votamos favoravelmente a aceitação da proposta dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, apresentada na Reunião de Câmara de 17/02/97, por não conhecermos o seu conteúdo.-----

---- Após a leitura e discussão da mesma votámos contra pelos seguintes motivos:-----

-- 1) É totalmente falsa e infundada à tese apresentada;-----

-- 2) Revela ingenuidade e inexperiência política, chegando mesmo ao foro da subjectividade e intimidade pessoal e profissional do indivíduo e cidadão;-----

-- 3) Revela falta de ética e moral;-----

-- 4) Mostra desconhecimento dos direitos e deveres do autarca em regime de permanência;-----

-- 5) Faz juízo de valor sobre a actuação e trabalho dum autarca, no concelho em que foi eleito, e que pode estar sempre em serviço independentemente da hora e do local em que se encontra, dentro e fora da área do Município;-----

-- 6) Vemo-nos forçados a refutar e rejeitar liminarmente esta proposta que outra finalidade não teve que não fosse a de denegrir a imagem e actuação dum Vereador desta Câmara Municipal;-----

-- 7) Nunca permitiremos que atitudes pidescas se instalem no Município e Câmara Municipal.-----

-- 8) Aconselhamos os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD a ter calma e a manter a boa e sã camaradagem que sempre temos sabido manter ao longo de todo mandato. Os munícipes saberão, nas próximas eleições autárquicas, dar a "César o que é de César e a Deus o que é de Deus", independentemente das atitudes e relações pessoais, profissionais e político-partidárias daqueles que fomos eleitos que recebemos um voto de confiança para gerirmos os interesses dos Munícipes e do Município durante o mandato para que fomos eleitos".-----

---- O Sr. Vereador Permanente Dr. Humberto Francisco da Rocha, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

---- *Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião, o seguinte assunto:-----*

---- **8.- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AO ISLA:** - Presente um ofício do ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, que acompanha o Protocolo que a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança foi criado nesta cidade em 4 de Novembro de 1985, funcionando actualmente com as Licenciaturas em Informática de Gestão, Ciências Empresariais (Variantes de Gestão Financeira e de Recursos Humanos), Psicologia Organizacional e Gestão de Sistemas de Informação e Multimédia;-----

----- Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança se encontra, como sempre se encontrou desde a sua inauguração, aberto à comunidade regional como aposta no desenvolvimento integrado e sustentado da região:-----

----- Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança tem contribuído para o crescimento e interacção com a comunidade civil envolvente;-----

----- Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, além do mais, tem prestado relevantes serviços no campo do Ensino Superior, tendo sempre em atenção o desenvolvimento da personalidade do Homem e do mundo em que vive, estimulando o conhecimento da problemática do mundo actual com incidências nos problemas nacionais e regionais, procurando prestar às comunidades em que se insere os seus serviços, de sorte a estabelecer com elas uma relação que se pauta pelo reconhecimento dos valores essenciais daquelas comunidades.-----

----- Movidos pelo espírito de entreaajuda acima referenciado, as duas instituições representadas neste acto solene pelos Exmos. Senhores Dr. António Manuel Martins e Dr. Luís Francisco de Paula Mina, respectivamente na qualidade de Director do Instituto Superiores de Línguas e Administração de Bragança e de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, comprometem-se a criar as condições necessárias para o bom e normal funcionamento do Curso de Ciências do Desporto e da Saúde proposto pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança à superior apreciação do Ministério de Educação e deliberaram celebrar o seguinte protocolo:-----

----- I -----

----- A Câmara Municipal de Bragança cede as instalações Polidesportivas que possui na área do Município para o Ensino Prático e, complementarmente, para a realização de eventos de carácter desportivo resultante da docência das disciplinas da Licenciatura em Ciências do Desporto e da Saúde, constantes do plano curricular enviado à consideração do Ministério da Educação.-----

-----II-----

----- A Câmara Municipal de Bragança cede as instalações constantes do artigo I ao Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, para a docência das disciplinas supra referenciadas de acordo com os horários à afixar anualmente para as mesmas disciplinas, e que não ultrapassando as 20 horas semanais.-----

5-7 CT

(Acta n.6/97, de 17/02)

----- III -----

---- O Instituto Superior de Línguas e Administração, compromete-se enquanto vigorar este Protocolo a oferecer anualmente uma Bolsa de Estudo para a Licenciatura em Ciências do Desporto e da Saúde para um estudante a indicar pela Câmara Municipal de Bragança.-----

----- IV -----

---- A Bolsa de Estudo anteriormente referida, constará exclusivamente de oferta gratuita do valor considerado anualmente para as propinas, sendo excluídos os pagamentos de matrículas e outros.-----

----- V -----

---- A Bolsa de Estudo estará sempre condicionada ao aproveitamento anual do bolseiro cessando imediatamente se esta condição não se verificar.-----

----- VI -----

---- Este Protocolo estará em vigor até o ISLA dispor de um polidesportivo próprio, de acordo com o Protocolo anteriormente assinado entre mesmas Instituições depois de aprovado pela Assembleia Municipal, de que se junta fotocópia. Todas as alterações ao mesmo só poderão entrar em vigor depois de previamente acordadas pelas partes.-----

----- VII -----

---- O conteúdo deste protocolo foi explicado aos respectivos signatários, que depois de analisado lhe deram o seu acordo e vai ser assinado pelos seus legítimos representantes, entrando em vigor após este acto."-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, bem como, dar poderes ao Exmo. Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para em representação desta Autarquia, proceder à sua assinatura.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** -----
----- Pelo Sr. Presidente, foi dado conhecimento ao executivo, que durante o mês de Fevereiro, as Juntas de Freguesia do concelho, receberam, por transferências de capital, a importância de vinte e três mil quinhentos e sessenta e três contos (23 563). Para o mês de Março, estão previstas transferências correntes, até ao montante de dezoito mil contos (18 000). -----
----- Tomado conhecimento. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14.02.97 que apresenta os seguintes saldos: -----
----- Operações Orçamentais: ----- 130 132 198\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 72 089 187\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 100 000 CONTOS:** Presente novamente o processo de empréstimo destinado a satisfazer compromissos de tesouraria assumidos com a contratação de obras do Plano de Actividades de 1997, em especial as do Alto Sabor. -----
----- Não se verificando reclamações por parte das restantes entidades bancárias concorrentes, foi deliberado, por unanimidade, contratar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, nas condições da proposta apresentada. -----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do número três do artigo quinquagésimo primeiro e da alínea e) do número dois do artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, submetê-la à apreciação da Excelentíssima Assembleia Municipal. ---

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 347 à 408/97, que totalizam a importância de 4 281 745\$00 (quatro milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e cinco escudos), com excepção dos números 364 e 365/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----
----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor, respectivamente do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----
----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----
----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.* -----

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **CONCURSOS:** A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presentes os concursos a seguir indicados: ---

- AQUISIÇÃO DE GASÓLEO;
- AQUISIÇÃO DE TELA PARA REPARAÇÃO SINAIS DE TRÂNSITO;
- AQUISIÇÃO DE VIGAS E TAMPAS EM BETÃO ;
- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS;
- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS ÁGUA
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE GERAL (SECRETARIA);
- AQUISIÇÃO DE PAPEL;
- AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA;
- AQUISIÇÃO DE CUNHA ELÁSTICA;
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESENHO;
- AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS;

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- Presentes, para fins de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- AQUISIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO;
- AQUISIÇÃO DE FERRO;
- AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO (DIVERSOS);
- AQUISIÇÃO DE ANTI-GELO 1/2";
- AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL VIVA;
- AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA;
- AQUISIÇÃO DE BRITA, SAIBRO, TOUT VENANT E PÓ DE PEDRA;
- AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA;
- AQUISIÇÃO DE GRAVILHA;
- AQUISIÇÃO DE AREÃO DAS MINAS NÃO LAVADO;

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o material às firmas de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

----- Presentes, para intenção de adjudicação, os processos a seguir mencionados: -----

- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC/AB 10KG;
- AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO;

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais. -----

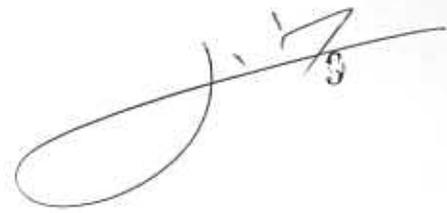
----- **AQUISIÇÃO DE UM PIANO DIGITAL:** Presente uma proposta do Centro Cultural Municipal, acompanhada do orçamento de três Firmas, a solicitar autorização para a compra de um piano digital. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto supra citado, a fim de ser incluído na aquisição de diverso material destinado à estruturação do Centro Cultural. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** Presente uma carta de Manuela Gonçalves a comunicar à Câmara Municipal, a publicação do livro "MIGUEL TORGA - O DRAMA DE EXISTIR", bem como solicitar a aquisição de alguns exemplares. -----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar a carta em epígrafe, para proceder a uma análise mais pormenorizada, a fim de ser presente a uma próxima reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM PARCELAS DE 25.000L, PARA O ANO ECNÓMICO DE 1997, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- CEPSA (Av.Cantarias);
- PETROTUELA;
- CHAMAUTO;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

CEPSA (Av.Cantarias).....Admitida
PETROTUELA.....Excluída a)
CHAMAUTO.....Admitida

a) Excluída por não ter apresentado o documento exigido no Ponto n.º 3 do Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas PETROGRANDAIS, LOPES & PIRES, MONCORVAUTO e CEPISA (Av.Cidade de Zamora) não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1.º Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE TELA PARA REPARAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- TRACEVIA, LDA;
- SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA;
- FERNANDO L. GASPAR;
- SINAL TRÂNSITO, LDA;
- LANIS, LDA;
- 3M-PORTUGAL;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

TRACEVIA, LDA.....Admitida
SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.....Admitida
FERNANDO L. GASPAR.....Admitida
SINALTRÂNSITO, LDA.....Excluída a)
LANIS, LDA.....Admitida
3M-PORTUGAL.....Excluída b)

a) Excluída por não ter apresentado o documento exigido no ponto n.º 3 do Programa de Concurso (Segurança Social).

b) Excluída por ter denunciado o valor da proposta no invólucro dos "Documentos".

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissao ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

BRAGANCA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSAO DE ABERTURA

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão Carvalho Vaz

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- FUSAG;
- MULTITUBOS;
- MÁRIO GONÇALVES;
- SANIGUIMA;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES;
- IVO CARDOSO;
- MENDES & IRMÃOS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

FUSAG.....	Admitida
MULTITUBOS.....	Admitida
MÁRIO GONÇALVES.....	Admitida
SANIGUIMA.....	Admitida
SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES.....	Admitida
IVO CARDOSO.....	Admitida
MENDES & IRMÃOS.....	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

A firma POLITEJO, LDA, agradeceu a consulta e informou esta Câmara Municipal de que não comercializava o material solicitado no Programa de Concurso.

A firma ECOPLÁS, LDA, não apresentou proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeite Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

J 7 15

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE VIGAS E E TAMPAS EM BETÃO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- BELMIRO & BARREIRA;
- JOSÉ MARIA GAMBOA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

BELMIRO & BARREIRA.....Admitida
JOSÉ MARIA GAMBOA.....Admitida
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....Admitida
SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN.....Excluída a)

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas FELBASSIL, FLAVIARTE, ANÍBAL PADRÃO & FILHOS e MES-
TRE MACO, não apresentaram proposta.

16

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão Carvalho Vaz

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

17

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MESTRE MACO;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....Admitida
MESTRE MACO.....Excluída a)

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 2. do Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas DAVID & NUNO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, MANUEL XAVIER & LOPES, LDA, RECONCO e ISIDRO JOSÉ AFONSO, não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Maria Ode te Assar

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS DE ÁGUA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- SANIGUIMA;
- IVO CARDOSO;
- MENDES & IRMÃOS;
- MULTITUBOS;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES;
- MÁRIO GONÇALVES;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

SANIGUIMA.....	Admitida
IVO CARDOSO.....	Admitida
MENDES & IRMÃOS.....	Admitida
MULTITUBOS.....	Admitida
SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES.....	Admitida
MÁRIO GONÇALVES.....	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

A firma FUSAG S.A., agradeceu a consulta e informou esta Câmara Municipal de que não comercializava o material solicitado no Programa de Concurso.

As firmas POLITEJO, LDA e ECOPLÁS, S.A. não apresentaram proposta.

20

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL (SECRETARIA), E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- PAPELARIA LAIDE;
- PAPELARIA ROSA D'OURO;
- XEROCÓPIA;
- PAPELARIA CULTURA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

PAPELARIA LAIDE.....	Admitida
PAPELARIA ROSA D'OURO.....	Admitida
XEROCÓPIA.....	Admitida
PAPELARIA CULTURA.....	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas GRAFINAL, LDA, TIPOGRAFIA ARTE GRÁFICA BRIGANTINA, BRINGRÁFICA, PAPELARIA POPULAR e PAPELARIA FERNANDES, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

22

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Maria Odeite Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- PAPELARIA ROSA D'OURO;
- VITOR ESCUDEIRO, LDA;
- NORDESTECÓPIA;
- N5 ARTES GRÁFICAS;
- PAPELARIA FERNANDES;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

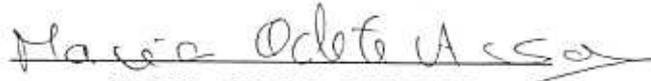
PAPELARIA ROSA D'DOURO	Admitida
VÍTOR ESCUDEIRO, LDA	Admitida
NORDESTECÓPIA	Admitida
N5 ARTES GRÁFICAS	Admitida
PAPELARIA FERNANDES	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas RENOVA S.A. e GRÁFICA IDEAL, não apresentarão pro-
posta.

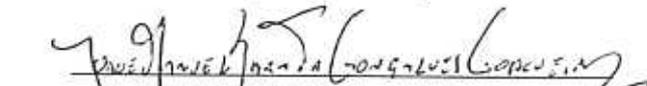
BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.



MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)


JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 12 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- CORSAR;
- LATECMA;
- PROQUEME;
- PROQUICHEME;
- IMPORQUÍMICA;
- BRICANTEL;
- SOLVAY PORTUGAL;
- QUERNITE;
- MANUQUÍMICA;
- QUIMICELTA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

CORSAR.....	Admitida
LATECMA.....	Admitida
PROQUEME.....	Admitida
PROQUICHEME.....	Admitida
IMPORQUÍMICA.....	Admitida
BRICANTEL.....	Admitida
SOLVAY PORTUGAL.....	Excluída a)
QUERNITE.....	Admitida
MANUQUÍMICA.....	Excluída a)
QUIMICELTA.....	Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos de acordo com o exigido no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas STANLAR, LDA e QUIMILOUREIRO não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão Carvalho

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESENHO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- SOREPAL;
- FERNANDES TÉCNICA;
- PAPELARIA LAIDE;
- LIVRARIA CULTURA;
- PAPELARIA ROSA D'OURO;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

SOREPAL.....Admitida
FERNANDES TÉCNICA.....Excluída a)
PAPELARIA LAIDE.....Admitida
LIVRARIA CULTURA.....Admitida
PAPELARIA ROSA D'OURO.....Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos em conformidade com o exigido no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas SAEDTLER e PAPELARIA POPULAR, não apresentaram propsta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares
MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terra Carrvalho Vaz
MARIA AIDA TERRA CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA

(1. Oficial)

23

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado proposta a seguinte:

- BRICANTEL;
- BRICOFEL;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

- BRICANTEL.....Admitida
- BRICOFEL;.....Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". A proposta foi rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

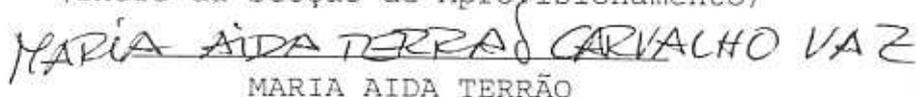
Lidos os aspectos essenciais da proposta, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-la a concurso.

As firmas ARMANDO CRISTOVÃO & Ca.Lda, ISIDRO JOSÉ AFONSO NORDAGRI, MANUEL XAVIER & LOPES,LDA e RAMIRO LIMA AMENDOEIRA,LDA, não apresentaram proposta.

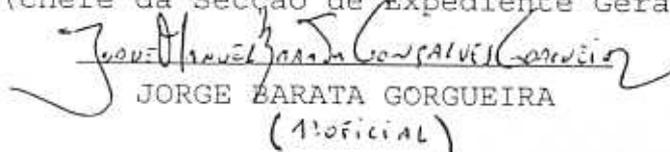
BRAGANÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 1997.



MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)



JORGE MANUEL BARATA GORGUEIRA
(1.º Oficial)

43

Câmara Municipal de Bragança

*Apreciação de Propostas para Contractação de Empréstimo
no montante de Cem Mil Contos*

RELATÓRIO

Das Instituições Bancárias convidadas:

Crédito Predial Português
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Montepio Geral
Banco de Fomento Exterior
Banco Pinto e Sotto Mayor
Banco Bilbao e Vizcaya
Banco Totta e Açores
Banco Nacional Ultramarino
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa
Nova Rede
Caixa Geral de Depósitos
Finibanco
Banco Borges e Irmão
Banco Rede Império
Banco Fonecas e Burnay
Banco Português do Atlântico
Banco de Crédito Local
Banco Internacional de Crédito

foram recebidas quinze propostas, das seguintes Instituições de Crédito:

Caixa Geral de Depósitos
Banco Bilbao e Vizcaya
Banco de Fomento Exterior

Crédito Predial Português

Banco Totta e Açores

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Nova Rede

Montepio Geral

Finibanco

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Mello

Banco Borges e Irmão

Banco Internacional de Crédito

Banco Pinto e Sotto Mayor

Banco Fonsecas e Burnay



Handwritten signature and the number 44.

A Comissão indigitada para a apreciação das propostas procedeu à respectiva análise, apresentando-se junto um quadro resumo, tendo como data de referência para apreciação das taxas de juro apresentadas, os valores publicados no Diário Económico em 05 de Fevereiro do corrente ano, último disponível à data de abertura e análise das propostas.

Face às condições apresentadas, respectivamente para a taxa de juro, periodicidade e garantia, a comissão é de entendimento que a proposta mais vantajosa, nos termos da carta convite remetida, foi a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, cuja taxa de juro de 6.07 % e restantes condições se consideram bastante competitivas.

QUADRO RESUMO

Instituição	Taxa de Juro Proposta	Taxa de juro Efectiva	Varição da Taxa de Juro
Caixa Geral de Depósitos	Lisbor 6M + 0.29	6.07	Semestral
Banco Bilbao e Vizcaya	Lisbor 3M + 0.39	6.54	Trimestral
Banco de Fomento Exterior	Lisbor 6M + 0.325	6.105	Semestral
Crédito Predial Português	Lisbor 3M + 0.50	6.65	Trimestral
Banco Totta e Açores	Lisbor 6M + 0.30	6.08	Semestral
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	Lisbor 6M + 0.50	6.28	Semestral
Nova Rede	Lisbor 1M + 1.50	7.83	Mensal
Montepio Geral	Lisbor 3M + 0.75	6.90	Trimestral
Finibanco	Lisbor 3M + 2.5	8.65	Trimestral
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	Lisbor 6M + 0.50	6.28	Semestral
Banco Mello	-	6.50	-
Banco Borges e Irmão	Lisbor 6M + 0.375	6.155	Semestral
Banco Internacional de Crédito	-	8.00	Trimestral
Banco Pinto e Sotto Mayor	Lisbor 6M + 0.50	6.28	Semestral
Banco Fonsecas e Burnay	Lisbor 6M + 0.35	6.13	Semestral

Taxas consideradas para efeito de apreciação à data de 05 FEV 97 :

- Lisbor a um mês 6.33 %
- Lisbor a três meses 6.15 %
- Lisbor a seis meses 6.78 %

Bragança, 10 de Fevereiro de 1997

A Comissão

Maria Mavilde Gonçalves Xavier

Maria Mavilde Gonçalves Xavier

António Manuel Diz P. Subtil

A. M. Diz P. Subtil

Manuel António Chumbo

Manuel António Chumbo

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - APOIO À HABITAÇÃO - RECUPERAÇÃO DO FOGO DE MANUEL RAMOS PINELO GONÇALVES - SOUTELO: Tratando-se de uma agregado familiar muito carenciado, o chefe de família é deficiente físico e a esposa tem graves problemas de saúde, com um filho menor a cargo e auferindo como único rendimento uma pensão mínima, foi deliberado, por unanimidade, participar na recuperação do fogo supramencionado com a importância de cem mil escudos (100.000\$00).-----

----- 2. - LIGAÇÃO DE ÁGUA E ELECTRICIDADE A TITULO PRECÁRIO a agregados familiares muito carenciados: DOMINGOS ANTÓNIO SANTOS, Bairro da Mãe d'Água, Rua J, n. 17 e AMADEU AUGUSTO CORREIA, Bairro do Sol, Rua J.-----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica de Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as referidas ligações a título precário.-----

----- 3. - CESSAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS À C.P.: Pagamento de cinquenta por cento (50%) ao aluno PEDRO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, residente em Salsas - total cinco mil e noventa escudos (5.090\$00) - (RODONORTE).-----

----- Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da importância acima mencionada.-----

(Acta n.06/97, de 17/02)

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

--- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, em que solicita, para fazer face a pequenas obras diversificadas de reparação, conservação e limpeza de algumas ruas daquela povoação uma participação no valor de 250 000\$00, para pagamento da mão de obra relativa às obras mencionadas, comprometendo-se aquela Junta de Freguesia ao fornecimento do material necessário.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de capital para a referida Junta no valor de 250 000\$00, destinada à comparticipação das referidas obras.-----

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

---- XII-TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:- Pelo Sindicato dos Bancários do Norte- Delegação de Bragança, entidade organizadora do referido torneio, foi solicitada autorização para ocupar o Pavilhão Gimnodesportivo, propriedade desta Câmara Municipal, nos meses de Março, Abril e Maio, bem como a isenção das respectivas Taxas.-----

---- Após análise e discussão, e à semelhança dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 17.02.97

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:- Foi presente o auto de medição de trabalhos nº.9 no valor de 5.215.413\$00 com IVA incluído, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Obras: - O auto pode ser aprovado pois refere-se simplesmente a trabalhos previstos e trabalhos a mais autorizados em Reunião de Câmara de 11.11.96.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE 1ª. FASE :- Presente o relatório de apreciação das propostas de concurso, que mereceu o seguinte parecer por parte da Divisão de Obras:- Pode ser manifestada a intenção de adjudicação da obra referida em epígrafe, à firma Construções S. Sebastião, Lda, com sede em Amarante, por ser a proposta mais vantajosa, no valor de 33.974.739\$00 mais o IVA.

Deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação ao concorrente referido em epígrafe.

PROLONGAMENTO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Presente o processo de Concurso da Obra referida em epígrafe, para abertura de concurso público.

Deliberado por unanimidade, abrir concurso público bem como aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS :- Adjudicação de dois lotes 105 e 106 :- Foi deliberado por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno a Francisco Manuel Dias:

-Lote nº.105 com a área de 1500 m2, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote 103, de Nascente com lote 106 e de Poente com lote 104 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 00166/060892 da Freguesia de Gostei. A referida parcela é adjudicada pelo valor de 1.500.000\$00.

- Lote 106 com a área de 1500m2 a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote 102, de Nascente com lote 107 e de Poente com lote 105, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00166/060892 da Freguesia de Gostei. A referida parcela é adjudicada pelo valor de 1.500.000\$00.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 97.02.17

DIVISÃO DE OBRAS

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19. Do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião, o seguinte assunto:-----

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE ALIMONDE, FONTES BARROSAS E PORTELA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra bem como proceder à libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição, que totalizam o valor de 1.252.879\$00.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder ao cancelamento dos Seguros caução da Companhia de Seguros Aliança Seguradora números 622891 e 620330 nos valores de 1.252.876\$00 e 729.563\$00, respectivamente.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **HERCULANO ALEXANDRE VIDAL**, residente no apartado 98, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução de um edifício localizado na Rua Emídio Navarro, 64/68, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Concordo. Será de dar viabilidade de construção em conformidade com as condições indicadas no parecer do Gabinete da Zona Histórica de Bragança".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Manuel Fernando Afonso Gonçalves e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes e Carlos José Cadavez e uma abstenção do Senhor Vereador Luis Manuel Madureira Afonso, autorizar a viabilidade de construção com rés-do-chão e mais três andares, sem balanços, devendo a cota de soleira ser considerada no ponto médio do alçado principal. A Senhora Vereadora que votou contra, ditou a seguinte declaração de voto: "Voto contra por contrariar o disposto no P.D.M. no que respeita à edificabilidade para a zona (art. 9.º do Regulamento); por o número de pisos, exceder a "moda dos edifícios do quarteirão", e por julgar que a viabilidade dada é susceptível de manifestamente afectar a estética da rua/quarteirão, e ter desadequada inserção no ambiente urbano, conforme (al. d, do art. 63.º do Decreto-Lei 445/91, alterado pelo Decreto-Lei 250/94)".-----

- De **ANTÓNIO JOSÉ CORREIA CAMEIRÃO**, residente no lugar de Pinelo, Vimioso, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação para futuras instalações de uma discoteca, na cave de uma moradia, sita em Ponte Nova do Sabor, E.N. 218, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o parecer desfavorável da JAE, será de indeferir a pretensão".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **IGI-INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um Centro Comercial, sito no Lugar do Briteiro, Av. Abade de Baçal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser executado um separador central na Av. Abade de Baçal, a aprovar por esta Câmara Municipal.-----

PROPOSTA:

- Pelo Senhor Vereador, Humberto Francisco da Rocha, verbalmente, foi apresentada uma proposta para que a empresa IGI-Investimento Imobiliário, S.A., esteja presente em Reunião de Câmara, a fim de que todos os Vereadores possam apresentar propostas no sentido de chegar a um acordo relativamente ao empreendimento.-----
 Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade aprová-la.--

- De GASMONTÉ-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA, com sede no Largo Eng. José António M. Pegado, Macedo de Cavaleiros, solicitando que lhe seja autorizada a construção de escritório e parque para armazenamento de gás propano e butano sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 107, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. O tipo de construção projectado não está de acordo com a tipologia prevista no plano da zona".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado, por ser intenção desta Câmara Municipal instalar na Zona Industrial todo o tipo de Armazéns, qualquer que seja a sua opção tipológica.-----

- De MARIA DO CARMO FERNANDES, residente no B. dos Merouços, Via B-1.º Esq., Macedo de Cavaleiros, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um anexo num lote de terreno que possui na Urbanização da Boavista, S. Pedro dos Serracenos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA, residente na Rua das Moreirinhas, Lote 2-2.º E, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Zona Cano de Ovelha, Lote 23, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. O projecto apresentado excede o número de pisos autorizado, de Cave+R/Chão+1 andar. (Q. 12 de Alvará), não podendo por isso possuir águas furçadas para fins habitacionais".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De VEIGAS E MINHOTO, LDA, com sede na Zona Industrial das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão na Zona Industrial, Lote 195, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. No lote está prevista uma construção de tipo isolado e não geminada, pelo que o projecto deverá ser corrigido".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FRANCISCO MANUEL GONÇALVES**, residente na Zona das Beatas, Lote 4-2.o Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício na Urbanização da Misericórdia, Lote 49, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FERNANDO VAZ DOS SANTOS**, residente no B. da Mãe D'Água, Rua I, n.10, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 156/77 do edifício localizado no B. da Mãe D'Água, Rua I, n.10, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 2/96 do edifício localizado na Urb. Novecentista, Lote 43, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **NORBERTO CARLOS ESTEVES MOREIRA**, residente em Rabal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 120/93 do edifício localizado à Margem da E.N. 103.7 (Moagem), Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **DELFIN DOS SANTOS MECHO**, residente na Estrada de Donai, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 211/84 do edifício localizado no B. dos Formarigos, Lote 15, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **ANA MARIA RODRIGUES VENTURA**, residente no B. da Mãe D'Água, Rua Dr. João José de Freitas, n.18, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 20/84 do edifício localizado na Rua Dr. João José de Freitas, n.18, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **MARCELINA ROSA PRETO PIRES** e **ANTÓNIO JOSÉ SEIXAS**, residentes na Rua Acácio Mariano, 25-1.º Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 34/95 do edifício localizado no Lugar de Cabeça Boa, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

DIVERSOS:

- De **DIVISÃO DE URBANISMO - NAA**, propondo que seja instalado nesta Divisão de Urbanismo-Núcleo de Apoio Administrativo, um Fax/Modem a ligar em rede ao computador aqui existente.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar a aquisição do referido Fax/Modem.-----

- De **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, apresentando o Auto de Embargo de Obras de Construção de um edifício comercial/multifamiliar, sito na Rua da Boavista, Lote 16, Bragança, pertencente a Duarte do Nascimento Rodrigues, para confirmar o embargo.---

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo.-----

CERTIDÕES:

- De **RUI AUGUSTO FABIÃO POÇAS**, residente na Rua dos Fornos, n.3, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano, 45/59, em Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 5 fracções (A a E), destinadas a garagem individual; 6 fracções (F a K), destinadas a

habitação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
deferir o pedido apresentado.-----

- De **MARIA DO CARMO PIRES**, residente no B. da Coxa, Bragança, solicitando que lhe seja certificado, em como a parcela com a área de 323m² sita no lugar da Quinta da Coxa, obedece aos condicionalismos estabelecidos no art. 5.-1 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o art. 5.1 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 323m², a confrontar de Norte com antiga linha do caminho de ferro, de Sul e Nascente com a requerente, e de Poente com Acácio Manuel Rodrigues, a destacar de terreno com a área total de 5.000m², que no seu todo confronta de Norte com antiga linha do caminho de ferro, de Sul com caminho público, de Nascente com caminho de herdeiros da Quinta da Coxa e de Poente com Acácio Manuel Rodrigues, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo n. 28, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.02183-230595, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 27 de Janeiro de 1997.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
deferir o pedido apresentado.-----

REAPRESENTAÇÃO DE PROJECTOS:

- De **FRANCISCO AUGUSTO MATOS PADRÃO**, residente na Av. João da Cruz, 70-1.o, Bragança, solicitando que lhe seja legalizada uma garagem sita em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte informação da Sra. Vereadora e da Divisão de Urbanismo: "Agendar para Reunião de Câmara, dado que na deliberação de 06.01.97 não ficou claro a aprovação do projecto de arquitectura; A respeito desta obra mantém-se o teor do parecer desta Divisão de Urbanismo em 19.12.96. No entanto, a Câmara Municipal deliberou legalizar a construção, pelo que não deverá agora ser recusado o licenciamento (Não se afigura fácil fazer cumprir ao requerente as condições constantes na deliberação de 06.01.97, relativamente à garantia de acessos)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
aprovar o projecto de arquitectura, bem como os de especialidade, devendo respeitar rigorosamente a deliberação anterior ou seja a da reunião realizada em 6 de Janeiro de 1997.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo,

aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

- De DOMINGOS TEIXEIRA, residente no B. Fundo do Fomento de Habitação, Bloco B, n.5 - 1.º Dto., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Bairro do Sol, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " 1. O requerente não apresenta Alvará; 2. O terreno, que o requerente pretende ver construído com edifício em propriedade horizontal (4 fogos), deverá ser previamente objecto de loteamento nos termos do Decreto-Lei 448/91, a fim de serem avaliados factores como cedências, alinhamentos, taxas, etc, pelo que não se emite parecer".-----
Pelo Adjunto do Senhor Presidente, foi dado o seguinte parecer: " Salvo melhor opinião, parece-me que não se configura um loteamento uma vez que se trata de uma construção numa parcela com registo predial autónomo".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, que tratando-se de uma só construção, numa parcela de terreno devidamente identificada na Conservatória do Registo Predial, não há lugar a loteamento, devendo na apreciação do projecto, pela Divisão de Urbanismo serem avaliados os índices urbanísticos do terreno, alinhamentos e outros.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 07.02.97 a 13.02.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

JAIME AUGUSTO FERNANDES	PROC. N. 18/96
HERNÂNI INÁCIO GOMES	PROC. N. 219/95
ALBERTO DOS ANJOS CALADO	PROC. N. 160/95
CARLOS DINO SANTIAGO	PROC. N. 129/91
FRANCLIM DO NASCIMENTO SERAFIM	PROC. N. 35/85

---Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 06 /97 , de 17 / 02 / 1997)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

